



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0014601037/2022 - SAP.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE*			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 139 NO EXERCÍCIO DE 2022.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022
JANEIRO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.531.416,91	R\$ 699.333,58
FEVEREIRO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.583.384,29	R\$ 751.300,96
MARÇO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.935.275,84	R\$ 1.103.192,51
ABRIL	R\$ 832.083,33	R\$ 1.546.618,43	R\$ 714.535,10
MAIO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.273.125,93	R\$ 441.042,60
JUNHO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.392.152,46	R\$ 560.069,13
JULHO	R\$ 832.083,33	R\$ 1.637.986,94	R\$ 805.903,61
AGOSTO	R\$ 832.083,33	R\$ 2.393.692,83	R\$ 1.561.609,50
SETEMBRO	R\$ 832.083,34	R\$ 1.856.420,26	R\$ 1.024.336,92
OUTUBRO	R\$ 832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
NOVEMBRO	R\$ 832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
DEZEMBRO	R\$ 832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
Subtotal	R\$ 9.985.000,00	R\$ 15.150.073,89	R\$ 5.165.073,89
Decreto 49.763 de 19/08/2022			R\$ 80.000,00
Decreto 50.881 de 04/10/2022			R\$ 3.228.653,63
TOTAL			1.856.420,26

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos o excesso de arrecadação em 2022 da fonte de recurso 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, e rendimentos financeiros no exercício. *Período de arrecadação de 01/01/2022 a 30/09/2022, consolidado incluindo a administração direta e indireta (Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ e Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA). O valor de R\$ 3.308.653,63 será desconsiderado do saldo a suplementar por já ter sido realizados pelos Decretos 49.763 de 19/08/2022 e 50.881 de 04/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 13/10/2022, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 14/10/2022, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014601037** e o código CRC **64517BDC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.341295-4

0014601037v3